



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

EMENDA ADITIVA N° _____/2025 AO PLDO 2026.

Adite-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública, do PL 117/2025 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2026.

Art. 1º - O anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública do PLDO 2026, PROGRAMA SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ, objetivo específico 5 fortalecer a gestão voltada para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria das ações e serviços públicos de saúde nos níveis de atenção primária especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e gestão do sus, passa acrescida da seguinte ação:

TÍTULO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Aquisição de veículos adaptados para o transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise	Veículo adaptado adquirido	Unidade	2
Implantação de Estrutura de Apoio Logístico e Reserva	Núcleo de apoio implantado	Unidade	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

Técnica para Transporte de Hemodiálise			
--	--	--	--

Art. 2º - Esta emenda passa a constar do referido anexo após aprovação nas Comissões competentes e Egrégio Plenário.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender uma demanda crítica da população de Ilhéus que realiza tratamento de **hemodiálise**, especialmente pacientes residentes em bairros periféricos e comunidades rurais. O transporte inadequado ou inexistente compromete a continuidade do tratamento, gerando riscos à saúde e à vida.

Segundo dados da **Secretaria Municipal de Saúde**, há mais de **150 pacientes em tratamento regular de hemodiálise**, muitos dos quais dependem do transporte público ou de veículos improvisados, sem condições de acessibilidade ou suporte técnico.

A proposta prevê:

- Aquisição de veículos adaptados com elevadores, espaço para cadeiras de rodas e climatização.
- Implantação de núcleos logísticos com reserva técnica de veículos para substituição imediata em caso de falha.
- Treinamento de motoristas e cuidadores para atendimento humanizado e seguro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Neto da Saúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

Essa ação está alinhada com os princípios da **equidade e integralidade do SUS**, conforme previsto na **Lei nº 8.080/1990**, e reforça o compromisso do município com a **atenção especializada** e a **logística assistencial**.

Ilhéus, 26 de setembro de 2025.

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus